



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 78/2011

PROJETO DE LEI Nº. 65/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **ALCIDES RAMOS**.

SÚMULA: Dispõe sobre a afixação de aviso ao direito de acesso gratuito ao assento de óbito e da respectiva primeira certidão, nos termos da Lei Federal nº. 9.534, de 10 de dezembro de 1997, em todos os velórios existentes no Município de Apucarana, e em todas as unidades abertas ao público do serviço funerário municipal, e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica determinada a obrigatoriedade de afixação de aviso informando as pessoas sobre o direito ao acesso gratuito do assento de óbito e da respectiva primeira certidão, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 9.534, de 10 de dezembro de 1997, em todos os velórios existentes no Município de Apucarana, e em todas as unidades abertas ao público do serviço funerário municipal, nos seguintes termos: **"É gratuito o assento de óbito e a respectiva primeira certidão expedida pelo Cartório do Registro Civil (Lei Federal nº. 9.534, de 10 de dezembro de 1997)."**

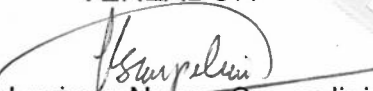
Art. 2.º - O aviso de que trata o art. 1.º desta lei deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso.

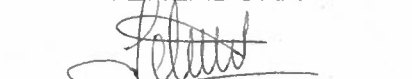
Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Ailton de Araújo "Deco"
VEREADOR